



DECRETO Nº 071, DE 18 DE MARÇO DE 2021

**REVOGA O ART. 7º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 067/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo
inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **art. 7º do Decreto nº 067, publicado em 17 de março de 2021**, na Edição Extra, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 067/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.



DECRETOS

DECRETO Nº 071, DE 18 DE MARÇO DE 2021

REVOGA O ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 7º do Decreto nº 067, publicado em 17 de março de 2021, na Edição Extra, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 067/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de março de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.03.20 08:15:49 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br